



Conclusões do Conselho do Governo

Data: 21 de novembro de 2019

O Conselho do Governo, reunido em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Aprovar os Decretos Regulamentares Regionais que definem a estrutura orgânica e funcionamento da Presidência do Governo, da Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares e das Secretarias Regionais:
- de Economia;
- de Educação, Ciência e Tecnologia;
- de Saúde e Proteção Civil;
- de Turismo e Cultura;
- de Inclusão Social e Cidadania;





- de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas;
- de Mar e Pescas;
- de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- de Equipamentos e Infraestruturas.
- Adquirir, pelo valor global de 69.972,80€ (sessenta e nove mil, novecentos e setenta e dois euros e oitenta cêntimos), uma parcela de terreno da planta parcelar da obra, "Construção no Novo Hospital do Funchal".





- Autorizar a celebração da escritura de aquisição suplementar, referente a uma parcela de terreno necessária à obra de "Construção do Novo Hospital do Funchal", com desarticulação de valores propostos pela parte adquirente, no que respeita à parte rustica e urbana do bem imóvel, bem como à indemnização por prejuízos agrícolas.
- Adquirir, pelo valor global de 14.080,00€ (catorze mil e oitenta euros), duas parcelas de terreno da planta parcelar da obra, "Estabilização da Margem da Ribeira do Junçal, onde está implantada a E.R. 110".





- Declarar utilidade pública, a expropriação dos bens imoveis e benfeitorias e todos os direitos e ónus a ela inerentes, por ser necessária à obra de "Regularização e Canalização do Ribeiro das Eiras – 1ª Fase – Caniço".
- Autorizar a celebração de 5 contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo do Plano Regional de Apoio ao Desporto 2018/2019, no montante global de 55.258,55€ (cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente ao apoio à competição desportiva regional e deslocações dos clubes desportivos.





- Aprovar a proposta de Decreto Legislativo Regional que procede à primeira alteração ao Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 9/2015/M, de 2 de dezembro.
- Autorizar a celebração de um contrato-programa com a AIPES Associação de Investigação e Promoção da Economia Social, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira que não poderá ultrapassar o montante máximo de 6.800,00 € (seis mil e oitocentos euros).





– Louvar João Carlos Abreu pela atribuição do Prémio Europeu Lorenzo il Magnifico, da Academia Internacional Medicea, Florença, Itália. O Governo da Região Autónoma da Madeira associa-se à distinção internacional, que João Carlos Abreu muito merece, pelo trabalho meritório em prol da Cultura e do Turismo, tanto ao nível regional, como aos níveis nacional e europeu, mas também pelas suas obras literárias, com importantes reflexos na vida nacional e na Comunidade Europeia.